



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

PL 1775 /2014

PROJETO DE LEI Nº
(Do Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

L I D O
Em, 04, 02, 2014
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre o Dia do Criador de
Pássaro Silvestre do Distrito
Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 10 de dezembro, como o Dia do Criador de Pássaro Silvestre do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1775 /2014
Folha Nº 01-af

JUSTIFICAÇÃO

10 de dezembro de 1988 foi o dia do primeiro torncio de pássaro silvestre do Distrito Federal, realizado nas dependências da Associação dos Criadores de Pássaros de Brasília (ACPB), cuja localização é na parte norte do Parque do Guará, com 30.000 m2.

Este dia, sem dúvida, simboliza uma nova era, não apenas na criação, mas, sobretudo, na preservação dos pássaros silvestres, que se encontravam com seus dias contados, porquanto já em fase de extinção, como eram os casos dos bicudos e curiós.

A nova feição que o Brasil tomava, como um dos maiores produtores de grãos do mundo e a conseqüente pulverização com defensivos agrícolas de áreas habitadas por pássaros levou, à quase extinção, grande número dos nossos pássaros silvestres.

17021



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

Entrou em cena, entretanto, um vetor, que mudaria o destino que parecia nebuloso dos pássaros silvestres, sem mesmo se dar conta do bem que trazia aos pássaros e, sobretudo, ao País: “o criador de pássaro silvestre”.

Discriminado, quase sempre incompreendido, teve no próprio Governo Federal o seu mais ferrenho opositor, que tudo fez para desestabilizá-lo. Criou inúmeros percalços para o criador de pássaros, com instruções normativas antidemocráticas, que se não fosse por sua persistência e amor ao pássaro silvestre, teria sucumbido.

Já agora, tendo à frente no controle da atividade o próprio Governo do Distrito Federal, por meio do IBRAN, nada mais justo do que homenagear esse abnegado da fauna brasileira, com um dia para seus festejos, que elegemos como sendo o dia 10 de dezembro, dia do primeiro torneio realizado na ACPB.

Por se tratar de um Projeto de Lei da mais alta significação, conclamo os meus nobres pares a aprová-lo.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1775/2014
Folha Nº 02-41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.775/2014

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC**, e, em análise de admissibilidade, na **CCJ**.

Em 11/02/2014.

Leonardo C. Simões

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matrícula 16.809
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 1775/2014

Folha N° 03-af